

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

A INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP comunica a realização do Pregão Eletrônico nº 39/2021, relativo ao Processo Licitatório nº 64/2021, nos moldes das Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, sob o regime de menor preço por item. A abertura das propostas se dará às 9h do dia 02/07/2021 e a disputa ocorrerá às 10h do mesmo dia. O objeto licitado é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS DAS CLASSES INJETÁVEIS, PERFUROCORTANTES E DESCARTÁVEIS. O edital completo está disponível no site www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil S/A, no site da ICISMEP www.icismep.mg.gov.br e ainda, disponível no setor de Licitações, situado na Rua Córsega, nº 318, Bairro Arquipélago Verde, Betim/MG, no horário de 10h às 16h, mediante prévio recolhimento dos emolumentos. Mais informações pelo telefone (31) 3512-4420. A pregoeira, 17/06/2021.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do 3º (terceiro) termo aditivo ao contrato de nº 26/2018, processo licitatório nº 13/2018, na modalidade Inexigibilidade de licitação nº 001/2018. Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo contratual por um período de 12 (doze) meses, bem como reajuste de valor contratual devido a supressão de 1 (um) menor aprendiz. Empresa Contratada: INSTITUTO RAMACRISNA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.283.532/0001-86. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Secretaria Executiva da ICISMEP, com endereço na Rua São Jorge, nº 135, Bairro Brasília, Betim (MG), no horário de 10h às 16h. Mais informações, telefone (031) 2571-3026.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. ATO DE RATIFICAÇÃO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2021. PROCESSO Nº 59/2021. Considerando o Projeto Básico, as informações, pareceres e documentos contidos nos autos do Processo nº 40/2021, Chamamento Público nº 02/2021, cujo objeto é o credenciamento de empresas para realização de procedimentos de tomografia, cintilografia, ressonância magnética e laboratoriais, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 05/2021, para contratação da empresa CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, CNPJ: 19.691.641/0001-00, para realização de exames de tomografia e ressonância magnética. Essa ratificação se fundamenta no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993. Os valores unitários por procedimento a serem pagos pela ICISMEP são aqueles constantes nas tabelas "Lote 1" e "Lote 3" do Anexo I do Edital de Chamamento Público. A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado no interesse da Instituição, observadas as disposições legais. As despesas decorrentes do contrato correrão por conta das dotações orçamentárias nº 3.3.90.39.00.1.02.01.10.302.0003.2.0002. Nessa oportunidade, determino a publicação deste ato. Betim/MG, 17 de junho de 2021. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

A INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP comunica que o pedido de credenciamento da empresa INSTITUTO HERMES PARDINI S/A. ao Credenciamento 02/2021, relativo ao Processo nº 40/2021, nos moldes da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo o objeto: CREDENCIAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE TOMOGRAFIA, CINTILOGRAFIA, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E LABORATORIAIS DESTINADOS A ATENDER OS USUÁRIOS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS À ICISMEP, CONFORME TABELA DE SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS EM SAÚDE DA ICISMEP (TSPS) foi deferido. Comissão Permanente de Licitação, 17/06/2021.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do 3º termo aditivo a ATA de nº 47/2020, Processo Licitatório nº 63/2020. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é o reequilíbrio econômico-financeiro para o item nº 26, constante na Ata de Registro de Preços nº 47/2020, conforme decisão de fl. 32 exarada nos autos do Processo Administrativo nº 20/2021, publicada no Órgão Oficial da ICISMEP em 19 de maio de 2021. Em decorrência do reequilíbrio econômico-financeiro fica alterado o valor do item a seguir:

CNPJ: 03.945.035/0001-91		RAZÃO SOCIAL: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR REGISTRADO NA ATA	VALOR REAJUSTADO
26	GLICOSE 50% (500MG/ML) - SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA	R\$ 0,4999	R\$ 0,6249

O referido reequilíbrio aplica-se a partir de 09 de novembro de 2020, não abrangendo as autorizações de fornecimento emitidas antes da data mencionada, cujo fornecimento deve ser realizado em até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação da decisão. Empresa Contratada: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 03.945.035/0001-91. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Secretaria Executiva da ICISMEP, com endereço na Rua São Jorge, nº 135, Bairro Brasília, Betim/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 2571-3026.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do 4º termo aditivo a ATA de nº 47/2020, Processo Licitatório nº 63/2020. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é o reequilíbrio econômico-financeiro para o item 36, referente a Ata de Registro de Preços nº 47/2020, conforme decisão de fls. 25 exarada nos autos do Processo Administrativo nº 33/2021, publicada no órgão oficial da ICISMEP em 19 de maio de 2021. Em decorrência do reequilíbrio econômico-financeiro fica o valor do item alterado conforme demonstrado a seguir:

CNPJ: 03.945.035/0001-91		RAZÃO SOCIAL: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO
36	SORO FISIOLÓGICO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% - FRASCO DE 500 ml	R\$ 3,10	R\$ 3,30

O referido reequilíbrio aplica-se a partir de 1º de abril de 2021, não abrangendo as autorizações de fornecimento emitidas antes da data mencionada, cujo fornecimento deve ser realizado em até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação da decisão. Empresa Contratada: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 03.945.035/0001-91. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Secretaria Executiva da ICISMEP, com endereço na Rua São Jorge, nº 135, Bairro Brasília, Betim/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 2571-3026.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 26/2021. Processo Licitatório nº 18/2021, Pregão Eletrônico nº 12/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos descartáveis. Empresas detentoras dos preços registrados: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, AGMASHI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E SERVIÇOS DE COBRANÇA LTDA EPP, ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA LTDA, CIRÚRGICA PATROCÍNIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, COMERCIAL TXV COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, DCB DISTRIBUIDORA CIRÚRGICA BRASILEIRA LTDA, DE PAULI COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, ERIMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTO PARA SAÚDE EIRELI, LEEDSAY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, MED CENTER COMERCIAL LTDA, MEDIC STOCK COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP, MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, MHEDICA SERVICE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA, POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA, TECVIDA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA e VIVA CARE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ME. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP e representantes das detentoras dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na ICISMEP, com endereço na Rua Córsega, nº 318, Bairro Arquipélago Verde, Betim/MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações, telefone (31) 3512-4420.

ATO DE RETIFICAÇÃO. A INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP esclarece que foi verificado erro de digitação na publicação das Resoluções nº 44, 45, 46 e 47 publicadas na edição do Órgão Oficial da ICISMEP, Ano 3, Número: 346, na data de 16 de junho de 2021. Portanto, nas referidas resoluções, **onde se lê** "surtindo efeitos a partir de 11 de junho de 2021", **leia-se** "surtindo efeitos a partir de 16 de junho de 2021".